

Pub,
Enc.

117

INDICAÇÃO Nº 15 , DE 2019

Sugere à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a incorporação de medidas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis.



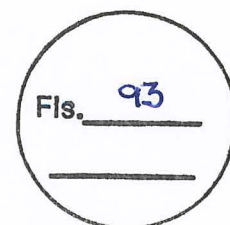
SF/19281.17724-00

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, ao Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a incorporação das seguintes propostas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis nas áreas listadas, conforme Relatório de Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cujo conteúdo completo encontra-se disponível na página eletrônica da Comissão:

- Avaliar as propostas contidas na Seção 5.2 do Relatório (Propostas para as fontes renováveis de energia elétrica);

- Tratar de forma equânime o setor de energia, para contribuir com recursos para o desenvolvimento de pesquisa, de tecnologia e de inovação, de forma a projetar o País, em horizonte de médio e longo prazo, para uma capacidade robusta e resiliente de fazer frente aos desafios do setor energético, de forma sustentável e com eficiência econômica;

- Propor aperfeiçoamento no arcabouço legal, normativo e institucional com vistas à redução gradativa dos subsídios perversos, que oneram em demasia os consumidores de menor renda. Ao mesmo tempo, deve levar em consideração a necessidade de desenvolvimento de fontes que ainda precisam desse tipo de incentivo;



Página: 118/120 10/12/2019 18:11:47

0628cf58ba2e0460901215e8d17888c369299f7b

- Buscar instrumentos que permitam a competição cooperativa entre fontes energéticas, no longo prazo, e que evitem o comportamento predatório entre as fontes de energia e prejuízo à modicidade tarifária; e promova efetividade na alocação de recursos econômicos, como aqueles dedicados à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

- Conferir, por meio da regulação, maior confiabilidade elétrica às fontes intermitentes, de modo a diminuir custos relacionados à complementação, o que eleva custos para os consumidores;

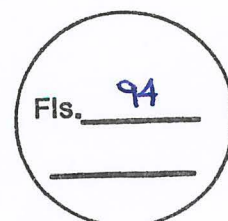
- Priorizar a regulação da flexibilidade operativa, oferecendo, por exemplo, a grandes consumidores com flexibilidade, incentivos a que retirem carga do sistema em horários de pico de demanda, de modo a manter mais baixos os preços no mercado;

- Encontrar uma solução equilibrada para a revisão da Resolução Normativa nº 482, de 2012, que dispõe sobre o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica;

- Aperfeiçoar a atual sistemática da geração distribuída para permitir também a comercialização da energia distribuída, mas sem cobrança de impostos, de modo a viabilizar o ganho de escala.

JUSTIFICAÇÃO

A CCT elegeu para o ano de 2019 avaliar as políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis. Dentre os encaminhamentos do relatório dessa avaliação, há diversas propostas trazidas por representantes de instituições públicas e privadas, como os Ministérios de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Minas e Energia e de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ BIOEN), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) e Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica).

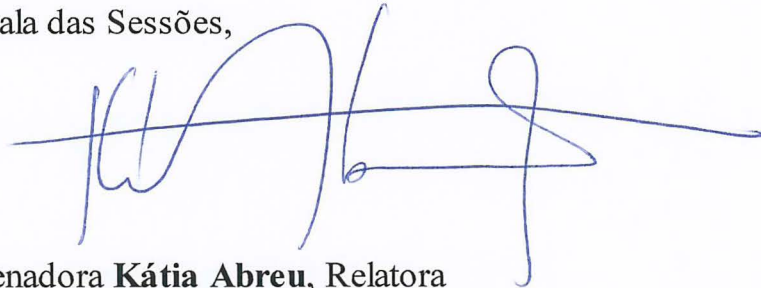


O conteúdo completo do Relatório encontra-se disponível na página eletrônica da CCT e nele destacamos as Seções 5 e 6, que contêm as propostas incluídas nesta Indicação.

O objetivo principal da avaliação foi analisar os principais desafios e oportunidades para o ganho de escala em energias renováveis e biocombustíveis, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris para o regime climático e a incentivar as economias local e regional. Para tanto, ouviram-se especialistas das principais instituições públicas e dos setores da iniciativa privada ligados a esses temas.

Como um dos principais encaminhamentos da avaliação da CCT, esta indicação sugere à ANEEL a adoção das propostas listadas. Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,



Senadora **Kátia Abreu**, Relatora

Senador **VANDERLAN CARDOSO**, Presidente da CCT



SF/19281.17724-00

Página: 120/120 10/12/2019 18:11:47

0628cf58ba2e0460901215e8d17888c369299f7b





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
RENAN CALHEIROS		1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES		2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR	
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CHICO RODRIGUES		1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO	
PODEMOS			
TITULARES		SUPLENTE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM

